

Portaria nº 042/2026

Esperantina - TO, 03 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Requerimento s/n, da Servidora: **Josenias Venerando Nogueira**, datado de 27 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica Concedido a Licença não Remunerada ao servidor **Josenias Venerando Nogueira CPF/MF nº 840.286.531-34**, ocupante do Cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesses particular, durante o período de 03 de março de 2026 a 04 de março de 2028, conforme Requerimento devidamente assinado pelo servidor requerente.

Art. 2º- Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês março de 2026.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura, local destinada à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


03 103 12026
Secretaria de Administração